



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 21/2025

Processo Administrativo nº 81/2025

Objeto: Concessão de patrocínio para a Banda Marcial Cardeal Roncalli, por intermédio do Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, com a finalidade de apoiar a participação da banda no XV CONFABANSUL – Concurso de Fanfarras e Bandas Sul Brasileiro, que ocorrerá no dia 23 de agosto de 2025, no Município de Santa Cecília/SC, conforme estabelecido na proposta de patrocínio.

Proponente: Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, tendo em vista o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, RESOLVE, HOMOLOGAR, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 81/2025, Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 21/2025, para firmar Contrato de Patrocínio com o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, com a finalidade de apoiar a participação da Banda Marcial Cardeal Roncalli, no XV CONFABANSUL – Concurso de Fanfarras e Bandas Sul Brasileiro, que ocorrerá no dia 23 de agosto de 2025, no Município de Santa Cecília/SC, conforme estabelecido na proposta de patrocínio, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 15 de agosto de 2025.


Orlando Girardi

Prefeito Municipal